



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Gabinete do Secretário

**INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL**  
**ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 3052/2017**  
**REFERÊNCIA : IMPLANTAÇÃO DA VIA RÁPIDA EMPREGO -**  
**DISTRITO DA PENHA**

**Senhor Secretário Adjunto:**

Trata-se da Indicação em referência, por meio do qual se busca a implantação da Via Rápida Emprego no Distrito da Penha, nesta Capital.

Ouvida a CETTPRO-Coordenadoria do Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante, esta manifestou-se nos termos do anexo. Proponho sua remessa à ATL-Assessoria Técnico-Legislativa.

AGS, 28 de setembro de 2017.

  
**YOKO MIYAZONO ALVES PINTO**  
Assessoria de Gabinete do Secretário  
OAB/SP-76.287

**À AGS:**

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em 04/09/17.

  
**CLÁUDIO VALVERDE**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

**INTERESSADO :** ATL-ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA  
**ASSUNTO :** INDICAÇÃO Nº 3052/2017  
**REFERÊNCIA :** VIA RÁPIDA EMPREGO – Distrito da Penha

**À AGS**

Em atenção ao contido na indicação nº 3052/2017 de lavra da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Excelentíssimo Deputado Estadual, Senhor Pedro Kaká, informamos que o cronograma de execução deste semestre encontra-se completo e que em razão das vagas previstas para este exercício encontrarem-se comprometidas, não será possível atender vosso pleito nesta execução.

Contudo, consideramos ser de suma importância contemplarmos, dentro das nossas possibilidades, todas as solicitações encaminhadas, constantemente buscamos alternativas para oferecer para os municípios uma das modalidades do Programa Via Rápida.

Em que pese o acima exposto, propomos o agendamento de visita com a equipe técnica desta coordenadoria por parte dos representantes do município a ser beneficiado, através do telefone (11) 3718-6653, para que seja tratado sobre os procedimentos necessários para buscar alternativas de atendimento para Distrito da Penha.

CETTPRO, 29 de Setembro de 2017



**DEIZO PEREIRA DE SOUZA**

Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante